



EDITAL N.º 32/2020

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento público que, na Reunião de Executivo da Junta de Freguesia, efetuada a 22 de julho de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberação sobre a Ata nº 61 da reunião da Junta de Freguesia de 22 de junho de 2020 – Aprovado por unanimidade
- Deliberação sobre a Ata nº 62 da reunião da Junta de Freguesia de 29 de junho de 2020 – Aprovado por unanimidade
- Aprovação de autorização de celebração de protocolo entre a Freguesia de Avenidas Novas e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) - Aprovado por unanimidade
- Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas de Licenciamento - no período compreendido entre julho e dezembro, inclusive, não se aplicando a referida isenção a Estabelecimentos Bancários, Instituições de Crédito, Seguradoras e Empresas de grande distribuição de retalho alimentar – Aprovado por unanimidade
- Proposta de suspensão das obrigações financeiras dos comerciantes do Mercado do Bairro Santos, com efeitos (retroativos) a partir de 01.07.2020 até ao dia 31.12.2020 – Aprovado por unanimidade
- Pedido de Mobilidade Interna com efeitos a 01.10.2020, contrariamente aos moldes do pedido efetuado pelos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (*funcionário identificado no âmbito do processo*) – Aprovado por unanimidade
- Atribuição de apoio financeiro no âmbito da Atribuição de Apoios a Pessoas com Deficiência (*freguês identificado no âmbito do processo*) – Aprovado por unanimidade

Avenidas Novas, 22 de julho de 2020

A Presidente,

Ana Gaspar